

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 11, DE 15.06.2012

RESOLUÇÕES:

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes Resoluções:

N° 3.939, de 14.06.12 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações – CSIC, diretamente subordinado à Reitoria, bem como o Regulamento Interno que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo n° 23102002438/2012-21).

N° 3.940, de 14.06.12 – Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO, diretamente subordinada à Reitoria, bem como o Regulamento Interno que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo n° 23102002528/2012-12).

PORTARIAS:

N° 606, de 01.06.12 – Designa MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO, Técnico em Secretariado, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE n° 010950923, CPF n° 973.530.277-20, para exercer a função gratificada (FG-4) de Assistente da Vice-Reitoria desta Universidade.

N° 607, de 01.06.12 – Dispensa, a pedido, GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1677646, CPF n° 015.921.426-21, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 608, de 01.06.12 – Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº 582, de 25.05.2012, publicada no DOU de 29.05.2012, que trata da aposentadoria voluntária de MÔNICA CERBELLA FREIRE MANDARINO, matrícula SIAPE nº 1227761. Onde se lê: Professor Adjunto nível 3, leia-se: Professor Adjunto nível 4. (Processo nº 23102002189/2012-74).

Nº 609, de 01.06.12 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por JORGE ROMARIO DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 0398574, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 17.03.2012. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.03.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002483/2012-86).

Nº 610, de 01.06.12 – Nomeia ELIANE SERRÃO ALVES MEY, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3426/2010, tornada pública através do Edital nº 86, de 30.06.2010, publicado no DOU nº 124, de 01.07.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maura Esandola Tavares Quinhões, ocorrida em 26.03.2012 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102100048/2010-54).

Nº 611, de 01.06.12 – Art. 1º Designa LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 0398219, para substituir a Superintendente de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Enfermeira Maria da Penha Pinheiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02.05.2012.

Nº 612, de 01.06.12 – Designa os Professores DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, LUIZ CARLOS BORGES e JOSÉ DA SILVA DIAS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação do processo de revalidação de diploma de FAUSTO ROBERTO POÇO VIANA – processo nº 23102.004.924/2011-01.

Nº 613, de 01.06.12 – Designa as Professoras MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, THAÍS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, MARIA LÚCIA COSTA DE VASCONCELOS CHAVES e

ROSA MARIA DE SÁ ALVES; os Servidores Técnico-Administrativos MILTON ERNANI PESSANHA PEREIRA DA SILVA, MATHEUS RASIA SPADINI e VIVIANE MONTEIRO PEREIRA; os Discentes STELLA LENZ DE MELLO e ISABELA PAES LEME DE CASTRO, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação da Escola de Nutrição desta Universidade, conforme Resolução UNIRIO nº 3.690/2011.

Nº 614, de 01.06.12 – Art. 1º Declara vago o cargo de Médico-Área, ocupado por WALTER FERNANDES DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0397515, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 28.03.2012. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 28.03.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002174/2012-14).

Nº 615, de 01.06.12 – Concede aposentadoria voluntária a AUGUSTO MORENO MAIA, matrícula SIAPE nº 222651, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102002477/2012-29).

Nº 616, de 08.06.12 – Art. 1º Dispensa Fernando Rocha Porto, Professor Adjunto, Classe 6, nível 2, matrícula SIAPE 372.696, CPF 727.554.237-49, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade educação presencial, turno integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 15782, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2012.

Nº 617, de 08.06.12 – Concede pensão vitalícia a PLÍNIO FLORES, na qualidade de viúvo da ex-servidora Marly da Cunha Flores, matrícula SIAPE nº 398088, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.05.2012, data do óbito. (Processo nº 23102002514/2012-07).

Nº 618, de 08.06.12 – Art. 1º Designa ALMERINDA MOREIRA, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE 0205388, CPF 412.031.007-87, como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade educação presencial, turno integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 15782, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02.05.2012.

Nº 619, de 12.06.12 – Concede aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 397206, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102002628/2012-49).

Nº 620, de 13.06.12 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 472, de 03.05.2012, publicada no Boletim Interno nº 09, de 15/05/2012, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.001.865/2012-92.

Nº 621, de 13.06.12 – Designa os servidores IZAQUE JERÔNIMO COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE 1832710, CRISTIANO FERNANDES, matrícula SIAPE 1886458, e GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE 1677646, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente – mobiliário em geral – exercício 2012.

Nº 622, de 13.06.12 – INSUBSISTENTE.

Nº 623, de 13.06.12 – INSUBSISTENTE.

Nº 624, de 13.06.12 – Art. 1º Designa ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1174949; ULISSES CERQUEIRA LINHARES, Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398326; e FERNANDO ROCHA PORTO, Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1289960, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.001.517/2009-102. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para

a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 976, de 21/11/2011, publicada no Boletim Interno nº 22, de 30/11/2011.

Nº 625, de 13.06.12 – Art. 1º Designa ANDRÉ SOARES TIGRE, Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 1217948; ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 6398867; e EDUARDO DE SOUZA DUARTE, Porteiro, matrícula SIAPE nº 1098023, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.001.380/2010-37, em atendimento à NOTA 163/2012/PF-UNIRIO/PGF/AGU, às fls. 55 a 58, tendo em vista a apresentação de Relatório Final fora do prazo de vigência da Portaria nº 857, de 17 de novembro de 2010. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 626, de 13.06.12 – Art. 1º Reconduz JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0397750; e RICARDO ALMEIDA ROCHA, Eletricista, matrícula SIAPE nº 1058051, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.005.263/2011-23, em atendimento à NOTA Nº 177/2012/PF-UNIRIO/PGF/AGU, às fls. 54, item 4, do referido Processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 627, de 13.06.12 – Art. 1º Designa ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397872; JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1648760; e JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1075845, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000.316/2008-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão

dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 473, de 03.05.2012, publicada no Boletim Interno nº 09, de 15/05/2012.

Nº 628, de 13.06.12 – Art. 1º Designa CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0398638; MARCUS DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 0397975; e FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1065464, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.001.030/2011-51. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 599, de 29/05/2012, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2012.

Nº 629, de 13.06.12 – Art. 1º Designa ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0398021; e LOUYZE MARTINS GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1533047, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.002.444/2012-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 630, de 13.06.12 – Art. 1º Designa CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1483961; e MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1648506, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.001.680/2012-88. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 631, de 13.06.12 – Art. 1º Designa DENISE MAURANO MELLO, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE nº

1301907; LUIZ CARLOS MONTEZ MONTE, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 0311340; e JOSÉ CARLOS BUZANELLO, Professor Associado, nível 1, matrícula SIAPE nº 1353227, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.300.418/2004-03. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 470, de 03.05.2012, publicada no Boletim Interno nº 09, de 15/05/2012.

Nº 632, de 15.06.12 – Nomeia MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3404/2010, tornada pública através do Edital nº 76, de 23.06.2010, publicado no DOU nº 120, de 25.06.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Mirna Rubim de Moura Vidal, ocorrida em 01.03.2012 e publicada no DOU de 08.05.2012. (Processo nº 23102200061/2010-02).

Nº 633, de 15.06.12 – Art. 1º Designa o Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações (CSIC) da UNIRIO, de acordo com o seu Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Nº 3.939, de 14 de junho de 2012, do Conselho Universitário. O CSIC será composto pelos seguintes membros indicados pelo Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação:

**MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA – Diretor da DTIC – Coordenador do CSIC
Suplente: JOSE LIDONES ALEXANDRE BORGES – Analista de Tecnologia de Informação lotado na DTIC**

**CLÁUDIA CAPPELLI ALÓ – Coordenadora de Gestão Corporativa de Processos
Suplente: PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS – Técnico de Tecnologia de Informação lotado na PROPLAN**

RENATA CUNHA DA SILVA – Coordenadora de Comunicação Social

Suplente: ANA TERESA GOTARDO – Relações Públicas lotada na COMSO

SIDNEY CUNHA DE LUCENA – Professor lotado no CCET
Suplente: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CAMPOS – Professor lotado no CCET

SONIA HELENA DA COSTA KAMINITZ – Diretora do Arquivo Central

Suplente: PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA – Arquivista lotada no Arquivo Central

Art. 2º Designa o Coordenador do CSIC como Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações, da UNIRIO, com as atribuições do Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008. Art. 3º As competências do CSIC são aquelas estabelecidas no Art. 2º do seu Regulamento Interno. Art. 4º De acordo com o Art. 4º do Regulamento Interno do CSIC, o mandato dos membros nomeados é de dois anos, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Nº 634, de 15.06.12 – Designa FERNANDO ROCHA PORTO, Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1289960, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências-Doutorado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Nélia Maria Almeida de Figueiredo, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 635, de 15.06.12 – Designa CÁTIA AYRES DA SILVA, Secretário-Executivo, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 754586, CPF nº 004.996.117-99, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo da Biblioteca Central desta Universidade.

Nº 636, de 15.06.12 – Designa ROSILEIDE RIBEIRO DE MELO, Bibliotecário-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1863548, CPF nº 100.714.987-61, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Central desta Universidade.

Nº 637, de 15.06.12 – Art. 1º Designa MIRIAM FONTENELLE, Professora Adjunta, Classe 6, nível 1, matrícula SIAPE 1.379.327, CPF 543.840.017-20, como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 15788, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08.05.2012.

Nº 638, de 15.06.12 – Designa RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO, Professor Adjunto, FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, Professora Titular, e ANDRÉ LUIS ANDRADE JUSTINO (SMSDC), para comporem o Núcleo de Excelência Clínica Aplicada à Atenção Básica.

Nº 639, de 15.06.12 – Designa os Professores Adjuntos EVA MARIA COSTA, SONIA REGINA MIDDLETON, FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, e PAULA TRAVASSOS (SMSDC / CAP 2.1), para comporem a Comissão de Gestão e Acompanhamento Local do PET – Saúde.

Nº 640, de 13.06.12 – INSUBSISTENTE.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

Retificar, em parte, o afastamento do país, com ônus, do Professor Associado RICARDO SILVA CARDOSO, publicado no DOU nº 99, de 23.05.2012, página 25, Seção 2, onde se lê: no período de 21 a 30 de junho de 2012, leia-se: no período de 20 a 30 de junho de 2012, (Processo nº 23102001789/2012-15).

O afastamento do país, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores, da Professora ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, no período de 17 a 26 de junho de 2012, incluído trânsito, para participar do Programa de Cooperação entre a Universidade Aberta do Brasil – UAB, o Ministério da Educação – MEC, a UNIRIO, a

Universidade Pedagógica – UP e a Universidade Eduardo Mondlane – UEM, de Moçambique, que objetiva a Formação de Professores para Atuação em Escolas de Nível Básico e Médio e de Agentes de Serviço Público, a realizar-se em Maputo – Moçambique. (Processo nº 23102002747/2012-00).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA INES BARRETO SILVA CHVAICER, no período de 26 a 30 de junho do corrente, incluído trânsito, para apresentação do trabalho "High body mass index (BMI) is associated with adipokines and insulin resistance in nondialysed chronic kidney disease (CKD) patients", no XVI International Congress on Renal Nutrition and Metabolism, a realizar-se no Havaí – EUA (Processo nº 23102002731/2012-99).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, no período de 26 de julho a 09 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar de discussões e padronização de metodologias de proposta a ser submetida à Comunidade Européia e de diretrizes para uma possível Pós-Graduação Internacional, a realizar-se em Linköping – Suécia (Processo nº 23102.002.763/2012-94).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta SAMIRA DA GUIA MELLO PORTUGAL, no período de 29 de junho a 06 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XVI Congress of the Iberian Association of Limnology, apresentando o trabalho (pôster) intitulado Glyphosate contamination in water: developing a methodology for aquatic ecosystem monitoring, a realizar-se em Guimarães – Portugal (Processo nº 23102002733/2012-88).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 046, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora JOICE DE SOUZA SOARES, matrícula 1941861, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I

e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 09.05.2012. (Processo nº 23102002247/2012-60).

Nº 047, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora KARLA VERONICA MENDES DA SILVA, matrícula 1942260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 10.05.2012. (Processo nº 23102002255/2012-14).

Nº 048, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 5% (cinco por cento), à servidora FABIOLA MENDES FIALHO, matrícula 1941789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 09.05.2012. (Processo nº 23102002249/2012-59).

Nº 049, de 28.05.12 – Art. 1º Altera o percentual do Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), do servidor FABIO VILAS GONÇALVES FILHO, matrícula 1491002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III e padrão de vencimento 05, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 25.04.2012. (Processo nº 23102001950/2012-51).

Nº 050, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora ELIZABETH MACHADO SOARES, matrícula 1034951, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto

nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 11.05.2012. (Processo nº 23102002173/2012-61).

Nº 051, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora ELIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula 1445625, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 05, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 28.05.2012. (Processo nº 23102002472/2012-04).

Nº 052, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora DEBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ, matrícula 1944858, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 22.05.2012. (Processo nº 23102002442/2012-90).

Nº 053, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor RODRIGO CESAR TINOCO, matrícula 1942364, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 14.05.2012. (Processo nº 23102002248/2012-12).

Nº 054, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora BIANCA DA SILVA SECUNDO ROCHA, matrícula 1941626, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 09.05.2012. (Processo nº 23102002250/2012-83).

Nº 055, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora SABRINA SALUSTIANO DA SILVA, matrícula 1609180, ocupante do cargo de Administrador, nível de classificação E, padrão de vencimento 01, lotada no Departamento de Atividades de Apoio – DAA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 09.04.2012. (Processo nº 23102001857/2012-46).

Nº 056, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora SIMONE DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1669114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 02, lotada na Direção do Instituto de Biociências – ECB, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.04.2012. (Processo nº 23102001860/2012-60).

Nº 057, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora ANA CLARA LOPES BABOSA, matrícula 2353047, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 05, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 25.04.2012. (Processo nº 23102001951/2012-03).

Nº 058, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora IVONE DE SOUZA MENDES, matrícula 398503, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 13, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 14.05.2012. (Processo nº 23102002172/2012-17).

Nº 059, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora CARMEM FERNANDES ALVES, matrícula 397965, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 16, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 01.03.2012. (Processo nº 23102002441/2012-45).

Nº 060, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor LUIZ CARLOS SILVA RIGUEIRA, matrícula 398787, ocupante do cargo de Contínuo, nível de classificação C, padrão de vencimento 11, lotado na Divisão de Pessoal do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28.05.2012. (Processo nº 23102002475/2012-30).

Nº 061, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, matrícula 1090981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 10, lotada no Gabinete da Reitoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 09.05.2012. (Processo nº 23102002121/2012-95).

Nº 062, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora PAULA CRISTINA PINTO MACHADO, matrícula 1558780, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.05.2012. (Processo nº 23102002055/2012-53).

Nº 063, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora GISELLE FERREIRA DE PAES,

matrícula 1379603, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 06, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.04.2012. (Processo nº 23102001854/2012-11).

Nº 064, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor GIBEON DE BRITO SILVA, matrícula 1051805, ocupante do cargo de Cozinheiro, nível de classificação C, padrão de vencimento 10, lotado na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 10.05.2012. (Processo nº 23102000977/2012-26).

Nº 065, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora MARIA ERLY DA SILVA, matrícula 398393, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, padrão de vencimento 15, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.04.2012. (Processo nº 23102001858/2012-91).

Nº 066, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora BIANCA IZUMI MAEDA, matrícula 1588558, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, padrão de vencimento 02, lotada na PROGRAD, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 09.05.2012. (Processo nº 23102002120/2012-41).

Nº 067, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor ANTONIO ELCIO DOS SANTOS, matrícula 398789, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de

vencimento 11, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 09.04.2012. (Processo nº 23102001856/2012-00).

Nº 068, de 28.05.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor WILLIAM GARCIA DOS SANTOS, matrícula 1751784, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, padrão de vencimento 02, lotado na Escola de Letras – CLA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 27.04.2012. (Processo nº 23102001954/2012-39).

Nº 069, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula 1941524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.05.2012. (Processo nº 23102002245/2012-71).

Nº 070, de 28.05.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 398579, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II e padrão de vencimento 12, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.05.2012. (Processo nº 23102002056/2012-06).

Nº 071, de 28.05.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), do servidor WAGNER DIAS DE SOUZA, matrícula 1092187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV

e padrão de vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23.05.2012. (Processo nº 23102002389/2012-27).

Nº 072, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor MOACIR SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 1941733, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 15.05.2012. (Processo nº 23102002246/2012-15).

Nº 073, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora FLAVIA VARRIOL DE FREITAS LOBO ESTEVES, matrícula 1942247, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 10.05.2012. (Processo nº 23102002254/2012-61).

Nº 074, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora SILVIA CAROLINA CERRONE VIDAL DE LIMA, matrícula 1941828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 09.05.2012. (Processo nº 23102002251/2012-28).

Nº 075, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora WAILENE REJAN DE SÁ CARVALHO, matrícula 1752228, ocupante do cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 02, tendo como base a

Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29.05.2012. (Processo nº 23102002476/2012-84).

Nº 076, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor OTAVIANO ANDRADE BASTOS, matrícula 397751, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III e padrão de vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 15.05.2012. (Processo nº 23102002256/2012-51).

Nº 077, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1031498, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II e padrão de vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Resolução nº 1, de 18.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23.05.2012. (Processo nº 23102002385/2012-49).

Nº 078, de 28.05.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora LUCIA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 1648466, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III e padrão de vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 13.04.2012. (Processo nº 23102001862/2012-59).

Nº 079, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora MARIA CLAUDIA SANTANA ROSAS, matrícula 1942319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto

nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Resolução nº 1, de 18.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 10.05.2012. (Processo nº 23102002244/2012-26).

Nº 080, de 28.05.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora LIDIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1792402, ocupante do cargo de Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 20.04.2012. (Processo nº 23102001861/2012-12).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 60, de 01.06.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 17 a 24 de junho do corrente, incluído o trânsito, do Professor Adjunto DANIEL DO NASCIMENTO E SILVA, para apresentar trabalho na “7ª Conferência da Associação Internacional de Gênero e Linguagem (IGALA 7), em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102000495/2012-76).

Nº 61, de 05.06.12 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 04 a 06 de junho do corrente, incluído o trânsito, da Professora Adjunta ROSANE MELLO, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Ribeirão Preto – SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31 de maio do corrente. (Processo nº 23102002538/2012-58).

Nº 62, de 06.06.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no dia 22 de junho do corrente, incluído o trânsito, da Professora Adjunta SIMONE DA ROCHA WEITZEL, para participar de Banca Examinadora da Tese de Doutorado, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102002577/2012-55).

Nº 63, de 11.06.12 – Autoriza o afastamento da Professora Adjunta NARA WALDEMAR KEISERMAN, com ônus, no período de 08 a 15 de julho do corrente, para participar do “Vértice Brasil 2012 – Encontro e festival de teatro feito por mulheres”, em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102002193/2012-32).

Nº 64, de 14.06.12 – Autoriza o afastamento da Professora Adjunta SILVIA MATTOS NASCIMENTO, com ônus, no período de 17 a 20 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Ficologia, como debatedora no Simpósio “Florações de microalgas marinhas potencialmente nocivas”, apresentando a palestra “Biodiversidade de dinoflagelados epi-bentônicos tóxicos no Brasil”, a realizar-se em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102002392/2012-41).

Nº 65, de 14.06.12 – Autoriza o afastamento da Professora Adjunta FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO DE SOUZA, com ônus limitado, no período de 25 a 26 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar da “Reunião com representantes da academia com experiência em pesquisa operacional na linha de cuidado integral a pacientes com tuberculose”, apresentando os resultados da pesquisa cadastrada na UNIRIO intitulada “Estratégia DOTS no controle da Tuberculose: desempenho da Atenção Primária na comunidade da Rocinha, Rio de Janeiro, Brasil, a realizar-se em Brasília – DF. (Processo nº 23102002746/2012-57).

Nº 66, de 15.06.12 – Autoriza o afastamento do Professor Adjunto JOEL CAMPOS DE PAULA, com ônus, no período de 09 a 31 de julho do corrente, incluído trânsito, para coleta de material de pesquisa e participar do XIV Congresso Brasileiro de Ficologia, para apresentação dos trabalhos “Acompanhamento da Composição de Macroalgas nas comunidades madrinhas da Baía de Guanabara, RJ”, “Composição taxonômica e cobertura das Macroalgas na Prainha em Arraial do Cabo”, “Defesas Químicas em Algas Pardas Hospedeiras e Epibiontes Ante A Herbivoria por *Pachygrapsus transversus*” e “Amplificação de locos polimórficos para estudos de filogenia molecular das espécies brasileiras dos gêneros *Dictyota* e

Canistrocarpus (Dictyotaceae – Phaeophyceae), a realizar-se em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102002352/2012-07).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 26, de 14.06.12 – Art. 1º Designa o servidor ARY D AZEREDO FILHO, matrícula SIAPE nº 398004, Engenheiro – Área, para atuar como gestor na reforma completa do pavimento térreo do Prédio da Anatomia do Instituto Biomédico da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 28/2012, de 24 de maio de 2012, publicado no DOU nº 102, Seção 3, página 172, de 28 de maio de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa La Greca Ferreira Construtora Ltda., objeto do processo nº 23102.004.364/2011-87. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Coordenação de Engenharia e à Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas* as disposições em contrário.

Nº 27, de 14.06.12 – Art. 1º Designa o servidor HELIO DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 139731, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, para atuar como Gestor no serviço de instalação de pontos de rede em diversos CAMPI da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 25/2012, de 07 de maio de 2012, publicado no DOU nº 90, Seção 3, página 56, de 10 de maio de 2012 (itens 163 e 164 do Termo de Referência relativo ao Pregão nº 002/PAGL/2011 da UASG 120045) e Termo de Contrato nº 26/2012, de 07 de maio de 2012, publicado no DOU nº 90, Seção 3, página 56, de 10 de maio de 2012 (itens 611 e 612 e 614 do Termo de Referência anexo ao

edital do Pregão nº 07/BAGL-RJ/2011 da UASG 120030, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa PONTOBIT Soluções Tecnológicas Ltda., objeto do processo nº 23102.004.979/2011-87. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto no artigo 67 e seus respectivos §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Diretoria Tecnologia de Informação e Comunicação e à Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 28, de 14.06.12 – Art. 1º Designa o servidor LUIZ CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 3972259, Engenheiro, para atuar como Gestor nas instalações elétricas, Telefonia e Rede do Arquivo Setorial do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 27/2012, de 16 de maio de 2012, publicado no DOU nº 97, Seção 3, página 68, de 21 de maio de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa RMY FIORE RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, objeto do processo nº 23102.002.439/2010-04. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Coordenação de Engenharia e à Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Reitor

Participar do Seminário Andifes Assistência Estudantil e Política de Expansão e participar do evento “Papel da Alta Administração na Governança de TI (Legislativo, Judiciário e Ministério Público)”, nos dias 02 a 04.08.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102002658/2011-74).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 856,29

Participar do “Seminário Educação Superior e Inovação”, na Sede do Conselho Nacional de Educação, nos dias 16 e 17.05.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102002079/2012-11).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 549,01

Participar da Solenidade de Posse da Professora MARIA José de Sena no cargo de Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos dias 07 e 08.05.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102002079/2012-11).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 549,01

Participar de Reunião com o Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH na sede da Andifes, no dia 10.05.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102002077/2012-13).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 241,73

ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA

Pró-Reitor de Planejamento

Participar do Fórum Sudeste de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD, nos dias 25 e 26.10.11, em Santo André – SP. (Processo nº 23102003829/2011-82).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 448,06

CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Participar da reunião do – FORPLAD Sudeste, no dia 26.10.11, em Santo André – SP. (Processo nº 23102003829/2011-82).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 205,24

JUAREZ PROCESSY DA SILVA

Diretor do Departamento Financeiro

Participar da reunião do – FORPLAD Sudeste, no dia 26 e 27.10.11, em Santo André – SP. (Processo nº 23102003829/2011-82).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 446,76

RENAN FRANCISCO DO COUTO

Coordenador de Assuntos Administrativos

Participar do Encontro Regional Sudeste do FORPLAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Administração e Planejamento, nos dias 26 e 27.10.11, em Santo André – SP. (Processo nº 23102003829/2011-82).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 434,45

DIÓGENES PINHEIRO

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Participar de reunião de trabalho para tratar da Sistematização da 2ª Conferência Nacional de Políticas de Juventude, nos dias 09 a 12.12.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102005088/2011-74).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 1.004,56

ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS

Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Participação da 1ª Reunião do Fórum dos Diretores dos HUF`s, nos dias 11 a 13.01.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102000118/2012-37).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 716,74

CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO

Superintendente Administrativa do HUGG

Participação da 1ª Reunião do Fórum dos Diretores dos HUF's, nos dias 11 a 13.01.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102000118/2012-37).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 723,30

EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO

Professor Doutor

Participar, como membro titular, da Banca de Defesa de Dissertação do Mestrando Danilo Jatobá Beserra e da Banca de Qualificação da doutoranda Beatriz Alessio, nos dias 14 e 15.03.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000954/2012-11).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

CHRISTIAN RODOLFO ESTEVE ROTHENBERG

Pesquisador

Participar como co-orientador externo de mestrado na defesa do respectivo aluno, participar em reunião de grupo de pesquisa e dar palestra sobre Software Defined Network, nos dias 01 e 02.02.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000059/2012-05).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

DIANA DE SOUZA PINTO

Docente

Participar do III Simpósio Discurso, Identidade e Sociedade, nos dias 14 a 16.02.12, em Campinas – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000061/2012-76).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 537,50

MARCUS STRAUBEL WOLFF

Professor – UCAM

Participar da defesa de dissertação de mestrado de Fernando Eduardo Machado dos Santos Fernandes, nos dias 02 e 03.03.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000621/2012-92).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 336,30

JOSÉ LUIS PRUDENTE DE AQUINO

Professor

Participar da Banca de Defesa de Doutorado de Alexandre Rachid, nos dias 26 a 28.01.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000143/2012-11).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

LEILA BEATRIZ RIBEIRO

Docente

Participar do 35º Encontro Anual da ANPOCS, nos dias 24 a 28.10.11, em Caxambu – MG, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102004012/2011-21).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 691,75

TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA

Chefe da Divisão de Ensino da PROPG

Representar a UNIRIO no IV Encontro de Coordenadores de Mestrado Profissional, nos dias 14 e 15.09.11, em Belém – PA. (Processo nº 23102003392/2011-87).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 356,64

MARCELA AFONSO FERNANDEZ

Professora Adjunta

Apresentação de artigo no VIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD), nos dias 01 a 06.10.11, em Ouro Preto – MG. (Processo nº 23102003456/2011-40).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 741,14

VIVIAN SCHUTZ

Professora

Construção de rede temática internacional de gerenciamento em enfermagem, nos dias 02.09.11, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102002772/2011-02).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 182,42

EVELYN GOYANNES DILL ORRICO

Docente

Participar da I ISKO Brasil e do XII ENANCIB, nos dias 19 a 26.10.11, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102003641/2011-34).

Diárias pagas: 7,5

Valor: R\$ 1.639,59

FERNANDA CORREA SILVEIRA GALLI

Docente

Participação como palestrante do VII Seminário de Memória e Linguagem, no dia 17.08.11, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102002333/2011-91).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 207,10

HELOISA HELENA GONÇALVES DA COSTA

Professora – PPG-PMUS

Presidir a Banca de Qualificação da Mestranda Anna Thereza do Valle Bezerra de Menezes, no dia 21.12.11, no Rio de Janeiro – RJ, com Recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102005020/2011-95).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 181,48

RAQUEL PEREIRA DA SILVA

Assistente em Administração

Participar do Curso de capacitação e atualização para pregoeiros para conhecimento de novas aplicabilidades referentes às constantes mudanças que acontecem, nos dias 29.01 a 02.02.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102005350/2011-81).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 1.048,62

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA

Administradora

Participar do Curso de capacitação e atualização para pregoeiros para conhecimento de novas aplicabilidades referentes às constantes mudanças que acontecem, nos dias 29.01 a 02.02.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102005350/2011-81).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 1.013,34

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEÃO

Secretária

Participar do Curso de capacitação e atualização para pregoeiros para conhecimento de novas aplicabilidades referentes às constantes mudanças que acontecem, nos dias 29.01 a 02.02.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102005350/2011-81).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 843,86

MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA

Docente

Participar do VIII Seminário da Associação Nacional de Pós-Graduação em Turismo – ANPATUR, nos dias 01 a 06.10.11, em Balneário de Camboriu – SC. (Processo nº 23102003321/2011-84).

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 991,82

DANIEL FILS PUIG

Doutorando do PPGM

Participar, apresentando trabalho, na 7ª SIMCAM, nos dias 23 a 27.05.11, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000755/2011-22).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 655,00

DENIS SILVA DA SILVEIRA

Professor Adjunto – UFPE

Participação em Banca de Mestrado da aluna do PPGI Eliane Pinheiro Capra e do aluno Jorge Moreira Gomes, nos dias 23 a 27.09.11, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102003036/2011-63).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 403,66

CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA

Doutoranda do PPGAC

Participar do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, para apresentar trabalhos “Espaço Público, Espaço Político: um olhar histórico sobre as relações entre o Teatro e seu Espaço na Contemporaneidade” aceito no Simpósio “054. História & Teatro, nos dias 17 a 22.07.11, em São Paulo – SP,

com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102002001/2011-15).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 955,80

MACLA RIBEIRO NUNES

Psicóloga I

Participação na Oficina de Articulação de Demandas de Capacitação nos Módulos do Programa de Multiplicadores, no dia 17.03.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102000347/2011-70).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 186,87

SARITA BRAZÃO VIEIRA

Docente – UFPB

Participar da banca de defesa de tese da doutoranda Lizete Quelha, nos dias 11 e 12.03.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000913/2012-25).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 322,48

MARÍLIA XAVIER CURY

Docente

Participar da qualificação de dissertação do mestrando Pedro Libâneo, nos dias 15 e 16.02.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000422/2012-84).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

PAULO RICARDO MERÍSIO

Coordenador do PPGAC

Participar do Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação em Artes, nos dias 13 a 17.02.12, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000227/2012-54).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 1.103,90

JANE CELESTE GUBERFAIN

Professora Associada

Participar do CoMet – Collegium Medicorum Theatri, nos dias 13 a 15.04.12, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102001501/2012-11).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 612,18

DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Professor Adjunto

Participar do CoMet – Collegium Medicorum Theatri, nos dias 13 a 15.04.12, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102001501/2012-11).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 612,18

NATÁLIA RIBEIRO FICHE

Professor Assistente

Participar do CoMet – Collegium Medicorum Theatri, nos dias 13 a 15.04.12, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102001501/2012-11).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 612,18

PATRÍCIA FERREIRA DOMINGOS

Assistente em Administração

Participar do processo de verificação, in loco, 2012, ano base 2011, nos dias 15 a 19.05.12, em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102002050/2012-21).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 923,41

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEÃO

Secretária

Participar do Seminário sobre Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, julgamento e fiscalização como capacitação para melhor atender as atividades da Vice-Reitoria e como Pregoeira, nos dias 13 a 17.05.12, em Curitiba – PR. (Processo nº 23102001994/2012-81).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 737,67

RAQUEL PEREIRA DA SILVA

Ass. Administrativo

Participar do Seminário sobre Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, julgamento e fiscalização como capacitação para melhor atender as atividades Pregoeira na Universidade, nos dias 13 a 17.05.12, em Curitiba – PR. (Processo nº 23102001994/2012-81).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 942,43

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA

Administradora

Participar do Seminário sobre Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, julgamento e fiscalização como capacitação para melhor atender as atividades desempenhadas Pregoeira na Universidade, nos dias 13 a 17.05.12, em Curitiba – PR. (Processo nº 23102001994/2012-81).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 907,15

CARLA SILVA DO NASCIMENTO

Mestranda do PPGH

Participar do Congresso Nacional da ANPUH, APRESENTANDO TRABALHO EM Simpósio Temático, nos dias 19 a 23.07.11, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102001007/2011-67).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 626,00

Publicam-se em anexo

- Informações/DLB/2012 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores: ELOI BARBOSA, ISAIAS PEREIRA DA ROCHA e ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES.***
- Anexo das Resoluções nºs 3.939 e 3.940/2012.***

Informação/DLB/2012

Ref.: Eloi Barbosa – Auxiliar de Artes Gráficas - proc. 2188/2012-20

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral** (art. 2º da EC 41 – média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041.027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., **Eloi Barbosa - Auxiliar de Artes Gráficas**, matrícula SIAPE nº **397532**, completou em **19/05/2012** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art.2º, itens I, II III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data**, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003. Conforme processo nº 23102.002188/2012-20


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 29 de maio de 2012.


Diego Gomes de Sá Alves
Matrícula SIAPE 1890770

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 29 de maio de 2012.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 30 de maio de 2012.


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Informação/DLB/2012

Ref.: **Isaías Pereira da Rocha - Operador de Máquina de Lavanderia - A - I - 10**

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral** (art. 40 da CFB - média aritmética) - *Processo n° 23.102.001918/2012-75*

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041.048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que o servidor **Isaías Pereira da Rocha**, matrícula SIAPE n° **1059293**, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **22/05/2012**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC n° 41/2003


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 05 de junho de 2012.


Diego Gomes de Sá Alves
Matrícula/SIAPE 1890770

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 05 de junho de 2012.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - *06* de junho de 2012


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Informação/DLB/2012

Ref.: Oriando Marino Gadas de Moraes – Professor Associado

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 40 da CFB – média aritmética) - *Processo nº 23.102.002/48/2012-46*


CÓDIGO NO SIAPECAD: 041.048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S.^a, que o servidor **Oriando Marino Gadas de Moraes**, matrícula SIAPE nº **306300**, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **24/04/2010**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra **g**, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 12 de junho de 2012.


Diego Gomes de Sá Alves
Matrícula SIAPE 1890770

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 12 de junho de 2012.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - /⁸ de junho de 2012


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Regulamento Interno do
Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações (CSIC)**

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º – O CSIC, constituído em conformidade com o artigo 5º, inciso VI da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, é um comitê consultivo e eventualmente deliberativo, diretamente subordinado à Reitoria, que tem por finalidade propor e fazer cumprir as Políticas e as Diretrizes de Segurança da Informação e das Comunicações na UNIRIO, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC), visando atender a novas necessidades e funções da UNIRIO, juntamente com a sociedade fluminense e nacional.

Art. 2º – Ao CSIC compete:

I – assessorar o Conselho Universitário (CONSUNI) e a Reitoria na implementação das ações de segurança da informação e das comunicações;

II – constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e das comunicações;

III – propor alterações na Política de Segurança da Informação e das Comunicações;

IV – propor normas relativas à segurança da informação e das comunicações.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º – O CSIC é composto por cinco membros titulares do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC), aprovados pela maioria dos seus membros.

Art. 4º – O mandato dos membros do CSIC é de dois anos.

Art. 5º – A coordenação do CSIC será exercida pelo Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações da UNIRIO, na forma do Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008.

Parágrafo Único – O Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações será nomeado em Portaria do Reitor, como estabelecido pelo Inciso IV do Art. 5º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008.

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES

Art. 6º – As reuniões do Comitê serão instaladas trimestralmente.

Art. 7º – Ao coordenador do Comitê também competirá convocar as reuniões do Comitê a qualquer tempo.

Parágrafo único – O Comitê poderá convocar reuniões desde que haja acordo da maioria de seus membros.

Art. 8º – As reuniões do Comitê serão instaladas com a presença da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único – O Comitê poderá convocar representantes de outras unidades organizacionais da UNIRIO cujas competências sejam relacionadas com a proposta que estiver em discussão.

Art. 9º – O Comitê, se entender conveniente, poderá, antes de qualquer deliberação, convocar e ouvir a Unidade responsável por TIC na UNIRIO e outros profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

Art. 10 – Será elaborada, a cada reunião, memória sucinta sobre os assuntos tratados e as conclusões do Comitê, a quem não caberá exarar despachos nos processos documentais da UNIRIO.

Art. 11 – Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.

CAPITULO IV – DA TOMADA DE DECISÃO

Art. 12 – As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no art. 8º.

Parágrafo único – Em caso de empate, o coordenador do Comitê dará o voto de qualidade.

Art. 15 – As decisões do Comitê deverão estar em consonância com o PDI e com o PDTIC e com as deliberações do CTIC da UNIRIO.

CAPITULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA

Art. 16 – A Unidade responsável por TIC na UNIRIO deverá encaminhar trimestralmente ao CSIC um relatório de prestação de contas e de acompanhamento das ações de segurança do PDTIC sobre todas as atividades realizadas no período, de modo que este seja auditado e aprovado pela CSIC.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno da UNIRIO.

Art. 18 – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária do Comitê.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Regulamento Interno da
Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO)**

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 1º – A CPTO é uma comissão permanente da UNIRIO, de caráter consultivo e deliberativo, diretamente subordinada à Reitoria, que tem por finalidade definir e acompanhar as ações, assim como fazer cumprir as políticas de transparência organizacional da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais nesta área e à legislação vigente, em especial, no que se refere ao acesso à informação pública, à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º – Compete à CPTO:

I – assessorar o Conselho Universitário (CONSUNI) e a Reitoria nos assuntos pertinentes à transparência organizacional e ao acesso à informação;

II – propor as políticas e diretrizes gerais de transparência organizacional e de acesso à informação da UNIRIO, através do planejamento de ações, em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e com o PDI;

III – identificar e, quando necessário, indicar as unidades responsáveis pela execução de ações de transparência organizacional, aprovando as suas atividades que visem o cumprimento das iniciativas previstas para atingimento do objetivo de transparência organizacional do PDI e suas revisões;

IV – estabelecer e rever prioridades de ações e projetos no que se refere ao desenvolvimento e implantação de iniciativas para transparência organizacional e acesso à informação;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDI para o objetivo de transparência organizacional bem como discutir os desvios eventualmente observados, propondo solucioná-los ou encaminhá-los para a unidade responsável;

VI – estabelecer e rever prioridades na alocação de recursos orçamentários e de infraestrutura aplicados à transparência organizacional e ao acesso à informação;

VII – deliberar sobre adesões da UNIRIO a projetos externos que envolvam transparência organizacional e acesso à informação.

Art. 3º – A CPTO exercerá, também, as atribuições de avaliação de documentos sigilosos, previstas pelo Art. 34 do Decreto 7.724/2012, competindo-lhe:

I – opinar sobre a informação produzida no âmbito da UNIRIO, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II – assessorar o CONSUNI e a Reitoria quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III – propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

IV – subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – A CPTO é composta por um representante de cada uma das unidades organizacionais constantes do ANEXO I deste regulamento.

§ 1º – Os membros da CPTO são indicados pelas chefias das respectivas unidades organizacionais, que poderão indicar um suplente.

§ 2º – O mandato dos membros da CPTO é de dois anos.

Art. 5º – O responsável pela Ouvidoria da UNIRIO exercerá a presidência da CPTO.

Art. 6º – Na reunião de instalação da Comissão, a cada mudança de mandato, deverá ser eleito um coordenador executivo, substituto eventual do presidente, e um secretário.

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES

Art. 7º – As reuniões ordinárias da CPTO serão realizadas de acordo com cronograma a ser estabelecido na reunião de instalação.

§ 1º – Ao presidente da Comissão competirá convocar as reuniões da CPTO a qualquer tempo.

§ 2º – A CPTO poderá realizar reuniões extraordinárias, desde que haja acordo de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 8º – As reuniões da CPTO serão instaladas com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 1º – A CPTO poderá convocar representantes das unidades organizacionais da UNIRIO, cujas competências sejam relacionadas com o assunto que estiver em discussão.

§ 2º – A CPTO, se entender conveniente, poderá, antes de qualquer deliberação, convocar profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

§ 3º – Será elaborada, a cada reunião, memória sucinta sobre os assuntos tratados e as deliberações da Comissão, a quem não caberá exarar despachos nos processos documentais da UNIRIO;

§ 4º – Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.

CAPÍTULO IV – DA TOMADA DE DECISÃO

Art. 9º – As decisões da CPTO serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no art. 8º.

Parágrafo único – Em caso de empate, o presidente da Comissão dará o voto de qualidade;

Art. 10 – As decisões da CPTO deverão estar em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e o PDI da UNIRIO.

CAPITULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 11 – As unidades responsáveis por implantar ações relacionadas à transparência organizacional e ao acesso à informação, contidas no planejamento de ações de transparência da UNIRIO, deverão encaminhar trimestralmente, para apreciação da CPTO, um relatório sobre todas as atividades realizadas no período.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 – Até a criação da Ouvidoria da UNIRIO, a presidência da CPTO será exercida pela Coordenação de Comunicação Social.

Art. 13 – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária da CPTO.

Art. 14 – Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno da UNIRIO;

ANEXO I AO REGULAMENTO INTERNO DA CPTO

COMPOSIÇÃO DA CPTO

Representantes de Unidades Organizacionais da UNIRIO

- △ Gabinete da Reitoria, representado pela Coordenação de Comunicação Social
- △ Pró-Reitorias Acadêmicas
- △ Pró-Reitoria de Administração
- △ Pró-Reitoria de Planejamento
- △ Coordenadoria de Gestão Corporativa de Processos
- △ Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC)
- △ Arquivo Central
- △ Biblioteca Central
- △ Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
- △ Centros Acadêmicos
- △ Diretório Central de Estudantes (DCE)